

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **EDITAL Nº 01/2019**

**O MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA**, através de seu Prefeito, **ALDABERTO DOS SANTOS AMORIM**, por intermédio das Comissões Organizadoras instituídas pelos Decretos nº 04/2019/Educação e nº 05/2019/Administração, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo Simplificado, através de entrevista e análise de curriculum, para contratação temporária para prestação de serviço transitório de excepcional interesse público, observadas as disposições previstas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, as condições estabelecido neste edital, bem como a Lei nº. 1.163 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores conforme instruções especiais a seguir:

#### **1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, para contratação temporária de excepcional interesse público, por período de até um ano, para compor as diversas Secretarias e suprir as necessidades imediatas do Município, conforme cargos e funções descritas no **Anexo I**.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no **Anexo IV** ou **V**;
- d) Entrevista Técnica.

#### **2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES**

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- a) a escolaridade;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) disponibilidade de horário.

#### **3 – DOS PRAZOS:**

3.1 -**Início:** 08/01/2019 às 13:00h **Término:** 17/01/2019 às 17:00h

**Horário:** 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17h00h (De segunda-feira a Sexta-feira).

**Avaliação Curricular e de Títulos:** 18 a 20/01/2019

**Publicação dos selecionados por títulos:** 21/01/2019

**Recursos:** 22/01/2019

**Convocação para entrevistas:** 23/01/2019

**Entrevista com os candidatos aprovados na primeira fase:** 24 e 25/01/2019

**Resultado Final:** 28/01/2019

**Recurso contra o resultado final:** 29/01/2019

**Homologação:** 30/01/2019

**Assinatura de Contrato:** 31/01/2019

**Local:** Prefeitura Municipal.

3.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, **acompanhada de uma cópia do documento de identidade**;

b) o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;

b) endereço, número do telefone;

c) função a qual pretende concorrer

d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre, de nível médio, fundamental e superior; Para os candidatos às vagas de Profissional de Magistério – Pedagogia, o Diploma deverá ter sido emitido por Instituição reconhecido pelo MEC.

e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização;

f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 1(uma) área de atuação, conforme opções constantes no **Anexo I**;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: [www3.paranaiguara.go.gov.br](http://www3.paranaiguara.go.gov.br).

#### **4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

4.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de acordo com a vaga pretendida (Educação ou Administração geral), com a finalidade de avaliar

as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

## **5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

5.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV** ou **V**.

## **6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA**

6.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil profissional;
- b) a postura profissional do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse.

6.2 – A Entrevista Técnica será realizada no Teatro Municipal, somente com os candidatos classificados, na proporção de até 03 para cada vaga oferecida, essa classificação se dará pela soma da nota da avaliação curricular e da nota da prova de títulos.

6.3 – Os candidatos classificados deverão se apresentar para a entrevista em local, data e horário que serão informados no Edital de convocação para a contratação.

6.4 – O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **apto** ou **inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

6.5 – O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação curricular, na entrevista técnica, e, se for o caso, na Prova de Títulos, em ordem decrescente.

7.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

7.2. –A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Paranaiguara, afixada no mural da Prefeitura.

7.3 – Caso tenham candidatos portadores de deficiência, conforme descrito no Art. 1 do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, será reservado o mínimo de 05% (cinco por cento) e no máximo de 10% (dez por cento)

7.3.1 – O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico que cite o tipo de deficiência apresentada.

## **8 – DA CONTRATAÇÃO:**

8.1 – A contratação para preenchimento das vagas dar-se-á, após o candidato ter sido considerado apto pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

82 –No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

83 –São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado apto na Entrevista Técnica.
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado emitido por médico inscrito no CRM/GO;
- g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

84 O período de contratação será de até 01 (um ano), prorrogável uma vez, ou até a homologação de novo concurso, conforme a Lei nº 1.163 de 21 de dezembro de 2018.

## **9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.

- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos

## **10 – DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 – Farão parte das Comissões Organizadoras do Processo Seletivo os servidores relacionados no Anexo VI deste Edital. A referida Comissão ficará instalada no Teatro Municipal, em Paranaiguara - Goiás.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação.

11.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município.

11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www3.paranaiguara.go.gov.br](http://www3.paranaiguara.go.gov.br) e ou juntamente a Secretaria Municipal de Educação.

Paranaiguara/GO, 07 de janeiro de 2019.

**ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 001/2019**

**ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.**

<b>Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Ocupacional</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Salário inicial mensal (R\$)</b>
Agente Administrativo	1	Ensino Médio	R\$ 1.406,44
Agente de Serviços Gerais	30	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.000,00
Motorista	1	Ensino Médio	R\$ 1.190,06
Operador de Máquinas Leves	1	Ensino fundamental, habilitação mín. cat. "D"	R\$ 1.000,00

<b>Grupo Ocupacional: Saúde</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Salário inicial mensal (R\$)</b>
Agente Comunitário de Saúde – ACS	5	Ensino médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo ou concurso público	R\$ 1.081,88
Agente de Combate a Endemias – ACE	3	Ensino médio; comprovação de haver concluído, na data da posse ou da contratação, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$ 1.081,88
Atendente de Saúde	2	Ensino médio	R\$ 1.000,00

<b>Grupo Ocupacional: Educação</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>C.H.S.</b>	<b>Salário inicial mensal (R\$)</b>
Agente de Serviços Higiene e Alimentação	14	Ensino Fundamental	44	R\$ 1.000,00
Auxiliar de CMEI	15	Ensino médio	44	R\$ 1.000,00
Profissional do Magistério	10	Licenciatura plena em pedagogia	30	R\$ 1.748,87
Profissional do Magistério	22	Licenciatura plena em pedagogia	40	R\$ 2.331,83

**Todos os classificados que não forem contratados para início imediato serão incluídos, na sua ordem de classificação, para compor cadastro reserva, e poderão ser chamados na medida das necessidades e disponibilidades de vagas autorizadas pela Lei nº 1.163/2018.**

**ANEXO II**  
**EDITAL N° 001/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
<b>NOME DO CARGO e FUNÇÃO</b>	

<b>NOME</b>							
<b>DATA DE NASC</b>				<b>SEXO</b>		<b>CPF</b>	
<b>ENDEREÇO</b>				<b>N°</b>		<b>CIDADE</b>	
<b>CEP</b>			<b>BAIRRO</b>				
<b>TELEFONE(S)</b>							
<p>Declaro que aceito as condições descritas no <b>Edital N°001/2019</b> que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p align="center">Paranaiguara, __ janeiro de 2019.</p> <p align="center"><b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b></p>							

**(documentação necessária para preenchimento e entrega: Comprovante de ensino, RG e CPF ou Carteira de Habilitação e comprovante de endereço)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO III**

**EDITAL N° 01/2019**

<b>NOME:</b>	
<b>CARGO e FUNÇÃO</b> (Como está no Edital):	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>Experiência</b> (informar períodos, empregadores e cargos/funções) <b>* As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.</b>	
<b>Formação Escolar</b> (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) <b>*As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.</b>	
<b>Cursos de Capacitação</b> <b>* As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.</b>	

Para as vagas que necessitem de provas de títulos é obrigatório a apresentação de toda documentação que comprove a formação, cursos de capacitação e experiências profissionais.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO IV**

**EDITAL 01/2019**

**PROVA DE TÍTULOS**

**PARA O CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO**

**Nome do candidato:**

**FUNÇÃO:**

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de ensino fundamental /médio.	1,0	1,0	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação:			
	a) carga horária mínima 100h	5,0	10	
	b) carga horária mínima de 40h	4,0	12	
	c) carga horária mínima de 20h	3,0	18	
	d) carga horária mínima de 10h	2,0	10	
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação.	2,0	10	
04	Experiência profissional ( <b>comprovada</b> ) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				

Paranaiguara/GO, \_\_ de janeiro de 2019.

Comissão de avaliação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO V**

**EDITAL 001/2019**

**PROVA DE TÍTULOS**

**PARA O CARGO: SUPERIOR**

**Nome do candidato:**

**FUNÇÃO:**

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma de nível Superior, na área de Pedagogia, emitido por Instituição reconhecido pelo MEC	10,0	10,0	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação observando-se:			
	a) carga horária mínima 100h	5,0	10	
	b) carga horária mínima de 40h	4,0	12	
	c) carga horária mínima de 20h	3,0	18	
	d) carga horária mínima de 10h	2,0	10	
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação.	2,0	10	
04	Experiência profissional ( <b>comprovada</b> ) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				

Paranaiguara/GO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Comissão de avaliação da Prova de Títulos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2019**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>JACINTA BASTOS DE LIMA</b>
<b>SIOMARA CAMARGO DOS SANTOS</b>
<b>WILCIENY CORREA MOREIRA DE SOUZA</b>
<b>KENIA YAMAMOTO</b>
<b>VINA DELMAR PAULINO SANTANA ARAÚJO SOARES</b>
<b>ANA PAULA DE ALMEIDA MOTA</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>CLARISSA TAKE CHIYOSHI</b>
<b>MAICON VIEIRA MAIA DA COSTA</b>
<b>WILSON LUIZ DE JESUS</b>
<b>DIVOENE QUELUZ DOS SANTOS</b>
<b>LÚCIO QUEIROZ DOS SANTOS</b>
<b>MÁRCIA CRISTINA DA SILVA BARROS</b>

Paranaiguara/GO, 07 de janeiro de 2019.